

INDICAÇÃO N.º 424/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA QUE CONSEQUENTEMENTE SEJA ESTENDIDO O BENEFICIO DO ASFALTO, AOS MORADORES DOS BAIROS POZZOBON, CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM BRISAS SUAVE (COHAB), PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMÉLIA E PROPOVO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a infra estrutura faz parte das condições básicas da vida de todo cidadão;

CONSIDERANDO que, em uma cidade em pleno desenvolvimento como Votuporanga, principalmente nesses últimos dezoito meses, a ansiedade está estampada no rosto do cidadão votuporangense, e isso representa um fato histórico, nunca visto em nosso Município;

CONSIDERANDO que, com a popularidade e a aprovação do governo da atual Administração, faz com que a cada dia a população acredite mais na administração e, vai dando a confiança necessária para que seus projetos sejam executados, para que os munícipes possam ter uma melhor qualidade de vida, tão almejada por todos nós;

CONSIDERANDO que, os bairros Pozzobon, Conjunto Habitacional Jardim Brisas Suave (Cohab), Parque Residencial Santa Amélia e Pró-Povo, por serem bairros de periferia e por terem em suas partes baixa, um acentuado declínio, sendo assim, necessário a construção de galerias pluviais;

CONSIDERANDO que, essas obras foram esquecidas e abandonadas nos últimos anos, pelas administrações anteriores,

Sendo assim, INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser feita urgentemente, a implantação de galerias de águas pluviais, para que consequentemente, seja estendido o benefício do asfalto comunitário, aos moradores dos locais acima citados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de agosto de 2002.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR